



Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2023 do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Estatística da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 04 de agosto de 2023.

1 Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Miniauditório
2 do DECAT, teve início a 7ª Reunião Ordinária de 2023 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do
3 curso de Estatística. Reuniram-se, em caráter ordinário, sob a presidência do Prof. Dr. Sadraque
4 Eneas de Figueiredo Lucena, os seguintes membros do NDE: Prof. Dr. Cleber Martins Xavier, Prof.
5 Me. Daniel Francisco Neyra Castañeda, Prof. Dr. Eduardo José de Souza Silva, Prof. Dr. Esdras
6 Adriano Barbosa dos Santos, Profa. Dra. Eucymara França Nunes Santos. Ausências: Prof. Dr. Allan
7 Robert da Silva (falta não justificada), Prof. Dr. José Rodrigo Santos Silva (falta justificada), Prof. Dr.
8 Luiz Henrique Gama Dore de Araujo (falta justificada) e Prof. Dr. Ulisses Vieira Guimarães (falta
9 justificada). Havendo quórum, o Prof. Sadraque Lucena saudou a todos e deu início à reunião com
10 a aprovação da pauta inicial, assim composta: **1) Informes; 2) Apreciação e deliberação acerca da**
11 **ata da 6ª Reunião Ordinária de 2023 do NDE do curso de Estatística; 3) Apreciação e deliberação**
12 **acerca das novas datas de reuniões ordinárias do NDE; 4) Apreciação da ata da Primeira Reunião do**
13 **NDE com os alunos de Estatística ingressantes no período 2023.1 realizada em 11 de julho de 2023;**
14 **5) Definição de pautas para a segunda reunião com os alunos ingressantes em 2023.1; 6)**
15 **Continuação da discussão acerca das atividades de tutoria do NDE; 7) Apreciação e deliberação**
16 **acerca do regimento interno do NDE; 8) Assuntos diversos. 1) Informes.** Foi constatado que não
17 havia nenhum informe a ser relatado pelos participantes nesta reunião. **2) Apreciação e deliberação**
18 **acerca da ata da 6ª Reunião Ordinária de 2023 do NDE do curso de Estatística.** O Prof. Sadraque
19 informou que a ata foi enviada por e-mail a todos os membros, dispensando a leitura, e colocou-a
20 em discussão. Não havendo discussão, a ata foi submetida à votação e aprovada por unanimidade.
21 **3) Apreciação e deliberação acerca das novas datas de reuniões ordinárias do NDE.** Atendendo à
22 solicitação feita na reunião anterior, o Prof. Sadraque apresentou novas datas para as reuniões do
23 NDE durante o período 2023.1, para serem discutidas. As datas sugeridas foram 04/08/2023,
24 01/09/2023 e 29/09/2023, todas às 14 horas. Não havendo discussão, as datas foram submetidas a
25 votação e aprovadas por unanimidade. **4) Apreciação da ata da Primeira Reunião do NDE com os**
26 **alunos de Estatística ingressantes no período 2023.1 realizada em 11 de julho de 2023.** O Prof.
27 Sadraque comunicou que a ata havia sido distribuída por e-mail a todos os membros, eliminando a
28 necessidade de leitura durante a reunião. Ele destacou a relevância do encontro em estabelecer um
29 canal de comunicação mais próximo e eficaz, graças à interação direta entre alunos e professores.
30 Ele ressaltou que a reunião abordou uma ampla gama de tópicos, o que acabou por restringir o
31 tempo disponível para que o NDE pudesse se aprofundar nos relatos de experiência dos estudantes.
32 Ele manifestou a ideia de que seria mais produtivo focar em um único tema por encontro,
33 permitindo, assim, mais tempo dedicado a ouvir as perspectivas dos alunos. Ele ressaltou que foi
34 importante ouvir dos alunos a situação das disciplinas que eles estão matriculados, em especial a
35 questão da dificuldade que os alunos estão enfrentando com o Prof. Douglas Ferreira de
36 Albuquerque, responsável pela disciplina MAT0150 – Vetores e Geometria Analítica, relatada na ata.
37 O Prof. Sadraque informou que o Prof. Oscar, coordenador do curso de Estatística, entrou em
38 contato com a Profa. Dra. Giovana Siracusa Gouveia, chefe do Departamento de Matemática (DMA).
39 Segundo ele, em conversa com a chefe do DMA, ele apresentou a proposta de aproveitar que o
40 DMA está em processo de contratação de professores substitutos e substituir o Prof. Douglas por

Esta é uma versão eletrônica da ata assinada pelo presidente do NDE. A versão física, devidamente assinada por todos os membros presentes na reunião de aprovação, encontra-se disponível na secretaria do DECAT.



41 um desses professores na disciplina. Ainda segundo ele, a chefe disse que não tem como garantir a
42 substituição sugerida. O Prof. Sadraque comunicou ainda que o Prof. Oscar irá enviar uma
43 solicitação de que o Prof. Douglas não seja mais designado para disciplinas ofertadas aos alunos do
44 DECAT. Na sequência, o Prof. Sadraque compartilhou o conteúdo da mensagem enviada pelo Prof.
45 Rodrigo, que não pôde estar presente na reunião. Em resumo, o Prof. Rodrigo falou que durante
46 um encontro com alunos do primeiro período, a apresentação da ATUE foi desastrosa. O aluno
47 responsável (Lucas Santos) vestiu-se inadequadamente e demonstrou falta de habilidade no uso do
48 Excel, precisando da ajuda dos colegas. Ele não explicou adequadamente o funcionamento da
49 empresa júnior nem como ingressar na ATUE, não deixou contato e não divulgou informações da
50 empresa. Sua alegação de que a ATUE ensinou responsabilidade foi contradita por sua apresentação
51 despreparada, levantando preocupações sobre a atração de novos membros para a ATUE. O Prof.
52 Sadraque anunciou sua intenção de se reunir com os membros da empresa júnior para abordar a
53 situação. O Prof. Esdras também sugeriu que a ATUE fornecesse relatórios mensais ao NDE,
54 permitindo um acompanhamento mais próximo das atividades desenvolvidas. **5) Definição de**
55 **pautas para a segunda reunião com os alunos ingressantes em 2023.1.** O Prof. Sadraque lembrou
56 aos membros que a segunda reunião com os alunos ingressantes em 2023.1 está marcada para
57 15/08/2023 na Didática 3 sala 106. O Professor Sadraque, em seguida, propôs a ideia de concentrar
58 a discussão em um único tema durante as reuniões, e especificamente recomendou que o próximo
59 tema fosse Atividades Complementares. A Profa. Eucyamra também recomendou que durante a
60 reunião fossem discutidas e sugeridas estratégias para incentivar os alunos a se envolverem em
61 mais atividades complementares. O Prof. Esdras propôs que fosse consultada a opinião dos alunos
62 para determinar o tema das próximas reuniões, argumentando que essa abordagem garantiria que
63 a discussão estivesse sintonizada com as situações que os alunos estão enfrentando. Ele também
64 ressaltou que a consulta poderia ser realizada via formulário eletrônico. A Profa. Eucymara propôs
65 a ideia de eleger um representante de turma que fosse encarregado de trazer perguntas para o NDE
66 responder durante as reuniões. O Prof. Sadraque mencionou a sugestão anterior do Prof. Allan
67 sobre a aplicação de um questionário para obter uma compreensão mais profunda da percepção
68 dos alunos após a realização das primeiras provas nas disciplinas. O Prof. Eduardo Eduardo propôs
69 que o questionário incluísse perguntas sobre o status de emprego dos alunos, o tipo de escola
70 frequentada no ensino médio (pública ou privada), se o ensino médio foi realizado durante a
71 pandemia e a quantidade de horas semanais que eles dedicam aos estudos. O Professor Esdras
72 acrescentou que seria relevante incluir no questionário uma pergunta sobre o número de horas que
73 os alunos trabalham por semana. O Prof. Cleber recomendou adicionar uma pergunta no
74 questionário que indague aos alunos sobre qual disciplina eles estão dedicando mais esforço e
75 tempo. O Prof. Sadraque avaliou que se houver tempo hábil para o questionário ficar pronto, ele
76 será encaminhado aos membros do NDE para avaliação antes da aplicação na turma. Ele também
77 acrescentou que seria viável requisitar as notas dos alunos em cada disciplina após a primeira prova,
78 com o intuito de proporcionar ao NDE uma compreensão mais detalhada sobre o desempenho
79 acadêmico dos estudantes. O Professor Sadraque procedeu à votação da proposta de selecionar
80 "Atividades Complementares" como o tema da próxima reunião. A proposta foi aprovada por
81 unanimidade entre os presentes. **6) Continuação da discussão acerca das atividades de tutoria do**
82 **NDE.** O Prof. Sadraque retomou as discussões sobre as atividades de tutoria do NDE iniciadas na 6ª
83 reunião ordinária de 2023. Após discussões, o texto foi redigido da seguinte forma: **AÇÃO 5:**
84 *Estimular a participação em atividades extracurriculares. a) Promover a realização de atividades*
85 *extracurriculares alinhadas aos interesses dos alunos, tais como clubes, grupos de estudo e eventos*

Esta é uma versão eletrônica da ata assinada pelo presidente do NDE. A versão física, devidamente assinada por todos os membros presentes na reunião de aprovação, encontra-se disponível na secretaria do DECAT.



86 sociais. b) Incentivar os alunos a se envolverem em projetos de pesquisa, oportunidades de estágio
87 e programas de intercâmbio, visando ampliar suas perspectivas acadêmicas e profissionais. AÇÃO
88 6: Oferecer suporte psicológico e emocional. a) Informar sobre os serviços de aconselhamento
89 estudantil para lidar com questões emocionais, como estresse, ansiedade e dificuldades de
90 adaptação. AÇÃO 7: Comunicar regularmente com os alunos. a) Manter uma comunicação aberta e
91 regular com os alunos, utilizando canais como e-mails, boletins informativos, redes sociais, bem
92 como a realização de reuniões individuais ou em grupo. b) Oferecer orientações, dicas e lembretes
93 sobre o planejamento acadêmico, prazos de editais e calendários da UFS, além de recursos
94 disponíveis, com o objetivo de auxiliar os alunos de maneira eficaz. A Profa. Eucymara ressaltou a
95 importância de realizar um ranqueamento das atividades dos membros do NDE para garantir uma
96 distribuição equitativa das responsabilidades dada a quantidade de atividades sendo propostas.
97 Após as discussões, o texto foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. **7) Apreciação e**
98 **deliberação acerca do regimento interno do NDE.** O Prof. Sadraque apresentou aos membros a
99 proposta de criação do regimento interno do NDE, visando estabelecer diretrizes e procedimentos
100 definidos para o funcionamento de suas atividades. Após discussões, o texto ficou com a redação
101 apresentada a seguir. *REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE*
102 *ESTATÍSTICA BACHARELADO. CAPÍTULO I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. Art. 1º O presente*
103 *Regimento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do*
104 *curso de Estatística Bacharelado do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais da*
105 *Universidade Federal de Sergipe. Art. 2º O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com*
106 *atribuições acadêmicas de natureza consultiva, atuante no processo de concepção, consolidação e*
107 *continua atualização do projeto pedagógico do curso de graduação. CAPÍTULO II. DAS ATRIBUIÇÕES*
108 *DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE. Art. 3º São atribuições do NDE: I. Contribuir para*
109 *consolidação do perfil profissional proposto no projeto pedagógico do curso; II. Zelar pela integração*
110 *curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; III. Indicar*
111 *formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades*
112 *da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas*
113 *à área de conhecimento do curso, e, IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais*
114 *para os Cursos de Graduação. CAPÍTULO III. DA COMPOSIÇÃO E RENOVAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE*
115 *ESTRUTURANTE. Art. 4º A composição do NDE deve ser definida pelo Colegiado do Curso e ter em*
116 *sua composição um mínimo de: I. 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do Curso; II.*
117 *60% (sessenta por cento) dos seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-*
118 *graduação Stricto sensu; III. Todos devem ter regime de trabalho integral. Art. 5º Os docentes serão*
119 *indicados para o NDE pelo Colegiado de Curso pelo prazo de 3 (três) anos, com mandatos renováveis.*
120 *Art. 6º O NDE será presidido por um de seus membros, eleito pela maioria, para um mandato de 3*
121 *(três) anos, podendo ser reconduzido. Parágrafo único. O vice-presidente será indicado*
122 *simultaneamente e substituirá o presidente em casos de ausência, sendo o docente decano do NDE*
123 *o substituto em caso de falta de vice-presidente. CAPÍTULO IV. DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE.*
124 *Art. 7º Compete ao presidente do NDE: I. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto,*
125 *inclusive o de qualidade (voto de desempate); II. Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;*
126 *III. Encaminhar as deliberações do NDE; IV. Coordenar a integração com os demais colegiados e*
127 *setores da instituição; V. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo*
128 *NDE e um técnico administrativo para secretariar e lavrar as atas. CAPÍTULO V. DAS REUNIÕES. Art.*
129 *8º O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, no mínimo 01*
130 *(uma) vez por mês durante o semestre letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo*



131 *Presidente ou pela maioria de seus membros titulares. Art. 9º A convocação será feita, por meio*
132 *eletrônico institucional, com antecedência de pelo menos 96 horas para as sessões ordinárias e 48*
133 *horas para sessões extraordinárias. Art. 10º Ao final de cada semestre letivo deve ser proposto o*
134 *calendário de reuniões para o semestre seguinte, respeitando o calendário acadêmico do campus.*
135 **Art. 11º** *O quórum mínimo necessário para iniciar uma reunião é de 50% (cinquenta por cento) dos*
136 *membros do NDE mais um. Art. 12º A pauta das sessões ordinárias será obrigatoriamente a*
137 *seguinte: I. Leitura e aprovação da Ata da sessão anterior; II. Expediente; III. Ordem do dia; IV. Outros*
138 *assuntos de interesse geral. § 1º Assuntos urgentes, que não estejam na Ordem do Dia, podem ser*
139 *submetidos à consideração do plenário para deliberação, a critério do NDE, desde que sejam*
140 *encaminhados por qualquer um de seus membros. § 2º Uma vez aprovada a ata da sessão anterior,*
141 *esta será assinada pelo presidente e pelos membros presentes na reunião de aprovação. Art. 13º As*
142 *decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.*
143 **Parágrafo único.** *Nenhum membro do NDE deve votar ou deliberar em assuntos que geram conflito*
144 *de interesse ou em benefício particular. Art. 14º Perderá o mandato o membro representante que,*
145 *sem justa causa, faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas durante o exercício do mandato. § 1º A*
146 *justificativa de falta será apresentada durante a reunião para ser submetida a votação e deliberada*
147 *quanto à sua aceitação. CAPÍTULO VI. DO ACOMPANHAMENTO DOS DISCENTES. Art. 15º O NDE*
148 *deverá dar orientações sobre o funcionamento do curso e da universidade aos alunos. Art. 16º O*
149 *NDE deverá realizar reuniões mensais de orientação pedagógica direcionadas aos alunos*
150 *ingressantes ao longo do primeiro ano de curso. Parágrafo único. As reuniões devem ter o objetivo*
151 *de facilitar a adaptação dos alunos ao ambiente acadêmico de modo a serem utilizadas para*
152 *esclarecimento de dúvidas e atender às suas demandas. CAPÍTULO VII. DO ACOMPANHAMENTO*
153 *DOS EGRESSOS. Art. 17º O NDE deverá coletar anualmente dados sobre os alunos egressos para: I.*
154 *Avaliar a qualidade do curso, sua relevância no mercado de trabalho e a adequação da formação*
155 *aos requisitos profissionais; II. Identificar a taxa de empregabilidade e o grau de satisfação com a*
156 *formação recebida; III. Identificar os aspectos positivos e áreas que podem ser aprimoradas no curso.*
157 **CAPÍTULO VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 18º** *Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo ou*
158 *órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos. Art. 19º O presente Regulamento entra*
159 *em vigor após aprovação pelas instâncias superiores do curso de Estatística Bacharelado. O Prof.*
160 *Sadraque informou aos membros que a votação de aprovação do texto ficará para a próxima*
161 *reunião ordinária para que todos os membros tenham mais tempo para analisar cuidadosamente o*
162 *documento e avaliar possíveis ajustes e discussões adicionais antes de sua votação. 8) Assuntos*
163 **diversos.** *A Profa. Eucymara compartilhou com os membros que, a cada semestre, convida*
164 *palestrantes externos à universidade para realizar apresentações em seu projeto juntamente com*
165 *a Profa. Cristiane Correa. Ela comunicou que no atual semestre (2023.1), está programada a*
166 *realização de palestras com um profissional do Banco do Brasil e outro da Embrapa como parte do*
167 *projeto, com o objetivo de destacar profissionais de diferentes áreas. Ela também mencionou que*
168 *um aluno compartilhou preocupações relacionadas a problemas psicológicos, e como resposta a*
169 *isso, ela entrou em contato com a Divisão de Programas de Assistência e Integração (Dipai/Codae).*
170 *Ela quis saber quais ações poderiam ser implementadas para auxiliar os alunos dos cursos de*
171 *Estatística e Atuária. No entanto, ela observou que a Dipai não oferece atividades durante o período*
172 *noturno e não obteve informações claras sobre quais iniciativas eles poderiam oferecer. Em vista*
173 *disso, ela propôs que o coordenador do curso de Estatística solicite a inclusão do assunto nas*
174 *discussões em instâncias superiores, visando garantir assistência adequada aos alunos dos cursos*
175 *noturnos. Não havendo mais nada a tratar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos*



176 e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena, lavrei a presente
177 ata, na condição de presidente do NDE do curso de Bacharelado em Estatística, que, após lida e
178 aprovada, será assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados na reunião de
179 aprovação. Cidade Universitária “José Aloísio de Campos”, 04 de agosto de 2023.